

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 069 , de 29 de maio de 2000.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo D0689 de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca VIBRASIL, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

Endereço: Rua Coriolano Durand, 758, V. Sta. Catarina, São Paulo - SP, CEP 04375-050

1.2 Marca: VIBRASIL

1.3 Modelo: D0689

1.4 Comprimento máximo quando instalada: 5 m

1.5 Diâmetro interno: 18,00 mm

1.6 Tolerância do diâmetro interno: -0,3 mm/+0,5 mm

1.7 Diâmetro externo: 29,00 mm

1.8 Tolerância do diâmetro externo: $\pm 0,6$ mm

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 002078/2000

3 DESCRIÇÃO:

3.1 Revestimento interno: Borracha sintética nitrílica

3.2 Revestimento externo: Borracha sintética nitrílica.

3.3 Reforço : Tela de fio têxtil sintético com fio de cobre .

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes inscrições:

a) marca do fabricante; e,

b) nº da Portaria de Aprovação de Modelo do INMETRO.

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal